



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Andirá

Rua Ivaí, nº 515, Jardim Novo Horizonte. CEP 86380-000. Fone (043) 3538-8057

EDITAL 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE III DE JUÍZA, SÍMBOLO 1-D, DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE ANDIRÁ/PR – UNIDADE JUDICIAL VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

A Dr^a Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça, Juíza de Direito da Comarca de Andirá/PR, lotada na Unidade Judicial Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para Assistente III de Juíza, símbolo 1-D, do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Andirá/PR, regido pelas cláusulas a seguir:

1 - DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:

O presente edital tem por finalidade o preenchimento de 01 (uma) vaga para Assistente III de Juíza, símbolo 1-D, do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Andirá/PR, na Unidade Judicial Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, sendo que as funções comissionadas são de livre designação e dispensa, compreendendo as atribuições de direção, chefia e assessoramento, nos termos da Lei Estadual nº 17.474/2013, do Estado do Paraná.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Andirá

Rua Ivaí, nº 515, Jardim Novo Horizonte. CEP 86380-000. Fone (043) 3538-8057

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Incumbe ao Assistente III de Juíza, símbolo 1-D, do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Andirá/PR, Unidade Judicial Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública: analisar e promover a instrução de processos judiciais e administrativos, objetivando a eficácia e a efetividade no atendimento ao jurisdicionado; elaborar minutas de despachos, decisões e sentenças, emitir informações, atender os advogados, proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar análise de processo; e dar suporte técnico e administrativo à Magistrada.

3 – DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

Poderão se inscrever os bacharéis em Direito, com experiência compatível com a área de atuação e que não tenham cumprido sanção administrativa decorrente de infração disciplinar nos últimos dois anos, nos termos do art. 4º, da Lei Estadual nº 17.474/2013, do Estado do Paraná.

4 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A NOMEAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Os documentos necessários para a nomeação em cargo de provimento em comissão podem ser acessados através do link:

https://www.tjpr.jus.br/cargos-em-comissao?p_p_id=101_INSTANCE_iy5IkeuPYbSO&p_p_lifecycle=0&p_p



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Andirá

Rua Ivaí, nº 515, Jardim Novo Horizonte. CEP 86380-000. Fone (043) 3538-8057

[_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=2&a_page_anchor=61165273.](#)

5 - DA JORNADA E DA REMUNERAÇÃO:

4.1 - A jornada de trabalho é de 07 (sete) horas diárias, e de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a saber, das 12h00min. às 19h00min., de segunda a sexta-feira, conforme o art. 40, da Lei Estadual nº 16.024/2008 (Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná).

4.2 - O cargo de Assistente III de Juíza, símbolo 1-D, do Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca de Andirá/PR, Unidade Judicial Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, deverá ser exercido de forma presencial.

4.3 - A remuneração do cargo de Assistente III de Juíza, símbolo 1-D, do Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca de Andirá/PR, Unidade Judicial Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública é de R\$ 2.528,94 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), acrescido do auxílio alimentação no valor de R\$ 1.960,26 (mil novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).

6 - DAS INSCRIÇÕES:

7.1 - As inscrições serão realizadas das 12h00min., de 27 de abril de 2023, às 17h00min., do dia 02 de maio de 2023, mediante o envio de mensagem por correio eletrônico para os endereços: yara.silva@tjpr.jus.br e 41552303802@tjpr.jus.br.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Andirá

Rua Ivaí, nº 515, Jardim Novo Horizonte. CEP 86380-000. Fone (043) 3538-8057

7.2 – Ao encaminhar a mensagem por correio eletrônico, o candidato deverá preencher as seguintes informações:

- a) Qualificação completa (nome; estado civil, data de nascimento, RG, e CPF);
- b) Data da conclusão e nome da Instituição de Ensino Superior em Direito;
- c) Gostaria de me inscrever no processo seletivo para o cargo de Assistente III de Juíza, símbolo 1-D, do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Andirá/PR, Unidade Judicial Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública.

7.3 - Este Juízo não se responsabilizará por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.4 – As declarações apresentadas na ficha de inscrição, bem como a documentação apresentada no decorrer do processo seletivo, serão de inteira responsabilidade do candidato, que assume responsabilidade criminal, nos termos dos arts. 299 e 304 do Código Penal.

7.5 – As inscrições independem do pagamento de taxa.

8 – DA SELEÇÃO:

8.1 - A seleção dos candidatos inscritos será realizada mediante prova escrita digitada através do sistema *Word*, e entrevista com a Magistrada, a ser realizada de forma presencial.

8.2 – A prova escrita digitada através do sistema *Word*, será de caráter eliminatório e classificatório, consistente na elaboração de 01 (uma)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Andirá

Rua Ivaí, nº 515, Jardim Novo Horizonte. CEP 86380-000. Fone (043) 3538-8057

minuta, valendo 10,00 (dez) pontos, sendo referente ao direito civil/processual civil.

8.3 - Os enunciados das avaliações escritas serão encaminhados aos e-mails dos candidatos, conforme correio eletrônico informado na data da inscrição no processo seletivo, às 09h00min. do dia 03 de maio de 2023.

8.3 - As minutas elaboradas pelos candidatos deverão ser encaminhadas aos e-mails: yara.silva@tjpr.jus.br e 41552303802@tjpr.jus.br, até as 12h00min. do dia 03 de maio de 2023.

8.4 - Os candidatos deverão elaborar a minuta com suas próprias palavras e pesquisas, sendo vedada a utilização de modelos de outros Juízos ou processos judiciais em trâmite.

8.5 - Os candidatos que alcançarem a nota mínima de 07,00 (sete) pontos na prova escrita serão classificados para a entrevista com a Magistrada.

8.6 - Será agendada entrevista com os candidatos classificados na prova escrita, entre os dias 09 e 10 de maio de 2023, mediante disponibilidade da Magistrada e do candidato, a ser realizada de forma presencial.

8.7 - A entrevista terá o valor máximo de 10,00 (dez) pontos.

9 - DO RESULTADO:

9.1 - O resultado e classificação da prova escrita serão encaminhados aos e-mails dos candidatos, conforme correio eletrônico utilizado para a inscrição no processo seletivo, até as 15h00min. do dia 08 de maio de 2023.

9.2 - O resultado e a classificação do candidato na entrevista, serão encaminhados aos e-mails respectivos, conforme correio eletrônico



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Andirá

Rua Ivaí, nº 515, Jardim Novo Horizonte. CEP 86380-000. Fone (043) 3538-8057

utilizado para a inscrição no processo seletivo, até o dia 11 de maio de 2023.

9.3 - Não caberão recursos contra o resultado da prova escrita ou da entrevista.

10 - DA CONVOCAÇÃO:

A convocação para a nomeação ao cargo de Assistente III de Juíza, símbolo 1-D, do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Andirá/PR, Unidade Judicial Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, será encaminhado aos e-mails dos candidatos, conforme correio eletrônico utilizado para a inscrição no processo seletivo, com data a ser deliberada pela Magistrada.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

As ocorrências não previstas neste edital, nem na legislação vigente, bem como os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Juíza de Direito da Comarca de Andirá/PR, Unidade Judicial Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública.

Publique-se.

Andirá/PR, 26 de abril de 2023.

Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça

Juíza de Direito